



EDITAL Nº 025/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE APOIO À PESQUISA PARA A PRODUÇÃO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS ABERTOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS E MAIS  
ESPECIALIDADES

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de apoio à pesquisa do “Projeto Aplicado à Formação no SUS para o Mais Médicos e Mais Especialidades”, cujo objetivo é dar suporte ao desenvolvimento de pesquisa e produção de recursos educacionais abertos para a formação profissional na área de saúde e formação em gestão de profissionais da saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais para atividades de apoio à pesquisa no âmbito do “Projeto Aplicado à Formação no SUS para O Mais Médicos e Mais Especialidades” em termos de produção de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde.
- 1.3. Este processo seletivo visa atender o disposto na meta do projeto “Disponibilizar ofertas educacionais na modalidade EAD”.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 1(um) ano.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DABOLSA



- 2.1. O candidato aprovado receberá três bolsas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.
  - 2.2. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;
  - 2.3. O período das atividades será de julho de 2018 a junho de 2019.
  - 2.4. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 25 a 29 de junho de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do link: <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter todos os documentos solicitados no presente edital. Os documentos solicitados são:
    - a) R.G. e C.P.F (todos em formato digitalizado);
    - b) Currículo Lattes;
    - c) Comprovação de atuação profissional na área da saúde e/ou em Instituição Pública de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário, terciário de atenção à saúde, redes de atenção à saúde)
    - d) Diploma de graduação na área de saúde e/ou gestão.
  - 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.
  - 3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <<http://lais.huol.ufrn.br/>>.
4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS
- 4.1. O candidato deve ser profissional da área da saúde e/ou trabalhar em instituição pública de saúde.

- 4.2. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área em que desenvolverá o apoio a pesquisa e produção de recursos educacionais abertos.
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, serão, entre outras:
- A. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica;
  - B. Participar de reuniões e eventos relacionados ao objeto do estudo;
  - C. Registrar e publicar as produções acadêmicas nos órgãos e sistemas respectivos, tais como o ISBN;
  - D. Contribuir para o desenvolvimento de recursos educacionais mediados por tecnologia, os quais irão perfazer o escopo do objeto da pesquisa;
  - E. Elaborar, orientar e apoiar a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos de cunho técnico-científico na sua área de conhecimento.
- 4.5. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão sempre protegidos pela licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike*
- 4.0.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo se dará em duas fases, eliminatórias e classificatórias, compostas pela Avaliação de Currículo e Entrevista.
- 5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas referidas fases, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira etapa.
- 5.3 A seleção será realizada pela Comissão Examinadora.
- 5.4 A classificação da fase de análise do currículo Lattes, será publicada no site <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o cronograma(AnexoII).
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da seleção diretamente à



Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).

- 5.6 O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7 A divulgação da lista com cronograma das entrevistas, contendo data, hora e endereço eletrônico que os candidatos deverão acessar, será realizada no site do LAIS, <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme descrito no cronograma localizado no anexo II deste edital.
- 5.8 Critérios de Avaliação
- a) A análise do currículo será realizada de acordo a documentação apresentada pelo candidato, nos conformes do ANEXO I.
  - b) A entrevista será realizada no formato online e versará sobre questões relacionadas ao conhecimento em produção de recursos educacionais abertos em saúde. Nesta fase, o candidato terá que obter nota igual ou superior a sete (7,0), sendo desclassificados aqueles com nota inferior

## 6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota alcançada na Avaliação de Currículo (até 10 pontos) e Entrevista (até 10 pontos), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem pela média aritmética das duas fases, a nota maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:
- a) Com maior titulação acadêmica;
  - b) Que possua a maior nota na Entrevista.
- 6.2 O resultado será divulgado site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma(AnexoII)

Natal/RN, 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES  
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM  
SAÚDE



*Ricardo A. de M. Valentim*

Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

## ANEXO I

1. A pontuação na fase I e II deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

| Itens Considerados (Currículo Lattes) – Fase I  | Pontuação   |
|---|---|
| Certificado de participação em Oficina de Formação de Pesquisadores Produtores de Recursos Educacionais Abertos do LAIS | 2 pontos  |
| Experiência profissional na área de conhecimento em que desenvolverá o conteúdo   | 5 pontos<br><br>Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 5 pontos.   |
| Titulação   | Doutorado 3 pontos;<br>Mestrado 2 pontos;<br>Especialização 1 pontos;<br>Graduação 0,5 ponto;<br>Máximo de 3 pontos;<br>Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação. |
| Itens Considerados – Da Entrevista – Fase II  | Pontuação   |
| Conhecimento das dificuldades no processo de trabalho do profissional de saúde no âmbito de atuação do candidato.       | 5 pontos  |
| Apresentação de propostas inovadoras, utilizando a mediação tecnológica na educação em saúde.                           | 5 pontos  |

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

| CRONOGRAMA                           |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Inscrições                           | 26/06 a 29/06/2018    |
| Fase 1 – Análise do currículo Lattes | 02/07/2018 a 05/07/18 |
| Resultado Fase 1                     | 06/07/2018            |
| Recurso Fase 1                       | 07/07/2018            |
| Resultado FINAL da fase 1            | 09/07/2018            |
| Divulgação da Lista de entrevistas   | 10/07/2018            |
| Fase 2 – Entrevista                  | 11/07/2018 a 13/07/18 |
| Resultado da Fase 2                  | 16/07/2018            |
| Recurso Fase 2                       | 17/07/2018            |
| Resultado Final                      | 18/07/2018            |

Natal/RN, 25 de junho de 2018



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES  
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM  
SAÚDE



### ANEXO III

#### BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Presidente - Profa. Aline de Pinho Dias

Membro - Jane Francinete Dantas